



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/03/2026, Edição nº 6732, Página nº 10

DECRETO Nº 5.934/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.90.14 - Diárias – civil
10003 - Emenda da Comissão da Saúde Nº R\$ 30.000,00
50410001/2025

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
10003 -	Emenda da Comissão da Saúde Nº 50410001/2025	R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 06 de março
de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**